



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.675

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À SR^a MARIA IGNEZ POSSIDENTE FAGUNDES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo à Sr^a Maria Ignez Possidente Fagundes.

Artigo 2º - A entrega da medalha e do diploma alusivo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2012.


Jair Nogueira Filho
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente


Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretário


Geraldo Costa Junior
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 061/12
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.675	06	<i>mmesb</i>

RESOLUÇÃO Nº 3.675

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA À SRª MARIA IGNEZ POSSIDENTE FAGUNDES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo à Srª Maria Ignez Possidente Fagundes.

Artigo 2º - A entrega da medalha e do diploma alusivo será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria

1º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão

1º Secretário

José Martins de Assis

2º Vice-Presidente

Geraldo Costa Junior

2º Secretário

ANO XVII - R\$ 0,30 - Nº 1068 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 30 DE AGOSTO DE 2012

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE